



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 082/2025

Conforme disposto no artigo 136, da Lei n. 14.133/2021, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 058/2024, cujo objeto é a locação de central telefônica Dígitro NGC VoIP Manager, com instalação de ramais IP e funcionalidades correlatas, com disponibilização de equipamentos e prestação de suporte ao seu funcionamento, registramos na presente Apostila:

Valor reajustado a partir de 11 de setembro de 2025: R\$ 16.427,57 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Percentual de reajuste: 5,144948%

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento